



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA

INFORMAÇÃO N.º 8/2020

COVID-19

MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DO CORONAVIRUS

José Manuel Ricardo, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, torna público que, em conformidade com:

- 1) O conjunto de medidas aprovadas em Conselho de Ministros no passado dia 12 de Março de 2020;
- 2) As indicações da Direção Geral de Saúde;
- 3) O Plano de Contingência da Freguesia de Santa Margarida da Coutada aprovado em reunião do executivo de 05 de Março de 2020.

O executivo da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada **determina as seguintes medidas, com efeitos a partir de 17 de Março de 2020 e a vigorar até nova informação:**

- ✓ Encerrar todas as atividades nos edifícios da Junta de Freguesia;
- ✓ Suspender o atendimento presencial nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, quer diurno, quer no horário de atendimento do executivo, assim como promover o atendimento à distância, por email ou telefone.

Contactos:

Junta de Freguesia: 249 736 215;

Funcionária: 969 254 506;

Email: jfstamargarida@mail.telepac.pt

Para constar se lavrou esta e outras de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Santa Margarida da Coutada, 16 de Março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

José Manuel Ricardo